

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jussara realizada em 13 de setembro de 2017.

Aos (13) treze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017), às 08:00 h 40 min, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Jussara, no auditório Manoel Soares de Castro. Dando Início aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou da 1ª secretária a chamada dos senhores vereadores tendo a mesma informado a presença de todos os Parlamentares, ou seja: Wanderson Gonçalves de Araújo Silva, Candido Natividade de Aguiar Neto, Cloves Fernandes de Brito Alves, Eliene Rodrigues de Santana Arraes, Eurípedes Maria de Oliveira, Francisco José Correia, Francisco Rebouças Neto, Helenilza Maria de Jesus Oliveira, Itamar Caiado de Castro, Ivan Paulo de Jesus e Maria Idali da Silva Bontempo. Após fazer invocação a Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e o PEQUENO EXPEDIENTE. Solicitou da Vereadora Eliene, a leitura da Bíblia Sagrada, lendo Livro de Jeremias Capítulo 49 Versículos de 13 a 19. Após a leitura fez uma oração do Pai Nosso. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou da 1ª secretária, a leitura da ata da sessão anterior que ao seu término foi a mesma submetida à apreciação do plenário e após adendo aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a ser tratado neste período foi o mesmo encerrado. E não havendo matéria para o **GRANDE EXPEDIENTE** foi o mesmo encerrado e aberto a **ORDEM DO DIA**. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 043/2017, de autoria do Prefeito Municipal Sr. Wilson da Silva Santos – Que dispõe sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social no Município de Jussara/GO, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009. Após foi o parecer colocado em discussão posteriormente em votação e aprovado sem restrição de votos. Continuando a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 041/2017, de autoria do Prefeito Municipal Sr. Wilson da Silva Santos – Que autoriza a abertura de Escola do Campo a ser instalada na Fazenda Santa Rita do Araguaia. Após foi o parecer colocado em discussão posteriormente em votação e

aprovado sem restrição de votos. Não havendo mais matéria a ser deliberada neste período foi a mesma encerrada e aberto as **CONCLUSÕES FINAIS**. Na oportunidade fez uso da palavra o Vereador Francisco José que cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a presença da jovem Luana, Tarley e Flávio, que estejam sempre presentes participando das sessões. E não existindo mais vereadores inscritos, o Sr. Presidente cumprimentou o público presente agradeceu a presença de todos. E em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e convidando os demais presentes, para a próxima Sessão dia 14 de setembro/2017 as 08:30h. e solicitou a lavratura da presente Ata, que ao ser lida e estando conforme, será aprovada pelos vereadores presentes. Eu Elaine Soares 1ª Secretária que esta escrevi e assino juntamente com os demais membros da mesa.

Sala das sessões, aos 13 de setembro de 2017.